PROJETO DE LEI N. ____/2023

"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER A REALIZAR O EVENTO DENOMINADO 'CORRIDA RÚSTICA DO DIA DO TRABALHADOR' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a realização do evento "Corrida Rústica do Dia do Trabalhador", promovido pela Fundação Municipal de Esportes, que ocorrerá no dia 01/05/2023, com início em frente ao Estádio Municipal.

Art. 2º. Fica a Fundação Municipal de Esporte e Lazer autorizada a realizar a cobrança de inscrição, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por pessoa, para a participação no evento descrito no art. 1º desta Lei.

§ 1º. Fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição prevista no *caput* deste artigo às pessoas que, comprovadamente, tenham 60 (sessenta) anos ou mais.

§ 2º. Da quantia prevista no *caput* deste artigo, R$ 5,00 (cinco reais) serão destinados ao pagamento da taxa administrativa para controle de inscrições online, geração de boleto ou cobrança via cartão de crédito.

Art. 3º. Fica a Fundação Municipal de Esporte e Lazer autorizada a destinar o valor arrecadado na "Corrida Rústica do Dia do Trabalhador", deduzido o valor da taxa administrativa referida no parágrafo segundo do

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0B7C-1F86-0933-D857 e informe o código 0B7C-1F86-0933-D857

art. 2º desta Lei e outros custos, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas – APAE e à Associação Catarinense dos Deficientes - ACD, para custeio de suas atividades.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0B7C-1F86-0933-D857 e informe o código 0B7C-1F86-0933-D857

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente projeto de lei objetiva à autorização legislativa para que a Fundação Municipal de Esporte e Lazer realize o evento denominado "Corrida Rústica do Dia do Trabalhador", na data de 01/05/2023, cobrando o valor de R$ 35,00 no momento da inscrição.

Esta cobrança busca evitar que participantes façam a inscrição e não compareçam no dia do evento, fazendo com que o Município arque com despesas de chip, camiseta e outros itens.

O valor arrecadado com as inscrições, exceto o referente à taxa administrativa e outros custos, será repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canoinhas – APAE e à Associação Catarinense dos Deficientes - ACD, que têm como objetivos a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e sua inclusão social, e, portanto, precisam de verba e apoio para suas atividades.

Assim, do valor total exigido no momento da inscrição, R$ 5,00 (cinco reais) serão destinados ao pagamento da taxa administrativa para controle de inscrições on-line, geração de boleto ou cobrança via cartão de crédito, e o valor remanescente será repassado às referidas instituições.

Diante disso, requer-se às Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0B7C-1F86-0933-D857 e informe o código 0B7C-1F86-0933-D857

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B7C-1F86-0933-D857

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 10/04/2023 13:45:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/0B7C-1F86-0933-D857